



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009339/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002946/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000325	011001.2012200491.043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA AGRICULTURA		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	7.608,00
TOTAL :				7.608,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

001001.0103100642.111.333903000000.00100 (ficha 004) R\$ 7.608,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 7.608,00 (sete mil seiscentos e oito reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 agosto de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal